



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Concede Medalha de Honra Mérito amaro Cavalcanti ao Dr. Robson Maia Lins e dá outras providencias.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE [NOME DO MUNICÍPIO], no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti** ao Dr. **Robson Maia Lins**, em reconhecimento à sua destacada atuação no campo da advocacia, sendo referência nacional pela sua competência, ética profissional e relevantes serviços prestados ao Direito e à sociedade brasileira.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 29 de maio de 2025

VALMIR PEREIRA DA COSTA NETO

VEREDOR PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

Justificativa

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo homenagear o Dr. **Robson Maia Lins**, filho de **Gentil Lins de Araújo** e **Odete Maia Lins**, natural do Rio Grande do Norte, que se notabilizou nacionalmente por sua excelência e compromisso no exercício da advocacia. Com uma trajetória marcada pela ética, competência e dedicação, o Dr. Robson Maia Lins contribuiu significativamente para o aprimoramento do Direito em nosso país.

Sua atuação profissional e acadêmica, aliada à sua conduta ilibada, o tornam merecedor do reconhecimento desta Casa Legislativa, que por meio desta Medalha de Honra ao Mérito, expressa o apreço e a gratidão da comunidade pelos relevantes serviços prestados.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2025.

VALMIR PEREIRA DA COSTA NETO

VEREDOR PP